

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação Municipal da Saúde

CNPJ: 00.955.107/0001-93

Endereço: Rua 06, n. 2572, Santana, CEP 13.500-190, Telefone: (19) 3522-3600, Rio Claro/SP

Data: 23/02/2024

Presidente: Marco Aurélio Mestrinel

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de lanches para TB e grupos, para atender demandas dos pacientes que fazem tratamento de tuberculose no município, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição dos itens para manter o atendimento dos pacientes que estão em tratamento da Tuberculose considerando a ampliação da porcentagem de cura e de casos novos de tuberculose diagnosticados mediante incentivo com lanches aos pacientes em tratamento supervisionado na Atenção Básica e os grupos educativos que acontecem nas Unidades Básicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como se trata da aquisição de produtos alimentícios, será exigido que para aquisição sejam apresentados:

3.1 - Amostras dos itens em **até 5 (cinco) dias úteis**, o qual será entregue na DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, localizado Rua 6, Nº 2572 – Santana – 13.500-190 - RIO CLARO / SP, aos cuidados da Pregoeira, Sra. Vivian.

3.1.1 – As amostras deverão estar em sua embalagem original descrição detalhada, composição, marca, fabricante; prazo de validade, data de fabricação e procedência, não sendo aceitas etiquetas adesivas coladas com esta finalidade.

3.1.1 - A amostra será avaliada pela equipe designada pela administração, a qual formulará um documento acerca da aceitabilidade do produto, após verificação ao atendimento às especificações, ficando desde já franqueado a todos os interessados o acompanhamento das avaliações a serem efetuadas.

3.1.2 - As amostras **NÃO** serão devolvidas após a análise, ficando depositadas no ALMOXARIFADO/UNIDADE REQUISITANTE até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais à amostra, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.

3.1.3 – **A não entrega das amostras resultará na desclassificação da empresa licitante;**

3.2 - Cópia autenticada da Licença de Funcionamento do fabricante e da empresa distribuidora expedida pela Vigilância Sanitária Municipal. (anexar na aba ficha técnica)

3.3 - Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedido pela ANVISA/VISA. (anexar na aba ficha técnica).

3.4 - Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.4.1 - Marca;

3.4.2 – Valor unitário do item;

3.4.3 – Valor total do item.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Possíveis soluções existentes no mercado

1. Das soluções

1.1. Contratação direta para suprir necessidade imediata.

1.2. Licitação via registro de preços devido à instabilidade da demanda.

2. Da análise

2.1. Não se mostra vantajoso pelo valor limitado e também pelo valor ofertado pelos licitantes, que costuma ser maior do que em licitações.

2.2. O procedimento licitatório mostra-se como a melhor opção, pois atende ao necessário para atender a demanda.

Possíveis formas de contratação

1. Das formas

1.1. Realizar licitação emergencial para suprir necessidades pontual;

1.2. Abrir licitação com vigência de 12 (doze) meses para registro de preços.

2. Da análise

2.1. Não é vantajoso devido à instabilidade do fornecimento no decorrer do ano.

2.2. O processo licitatório vai amparar o órgão requisitante de maneira que poderá solicitar a quantidade necessária para cada mês sem que nem o contratante, nem o contratado sejam prejudicados.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que é necessário a realização do procedimento licitatório nos termos da forma 1.2 para execução da solução 2.2.

ESTIMATIVA CONFORME A CONCLUSÃO

A estimativa da quantidade baseia-se no consumo mensal e em cálculos de consumos anteriores.

A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo, de acordo com contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos. Conforme segue abaixo:

Nº	ITEM	QTDE	UNIDADE	MÉDIA	TOTAL
01	COOKIE INDIVIDUAL	5.000	UNIDADE	R\$ 2,54	R\$ 12.700,00
02	GELÉIA DE FRUTAS	1.300	UNIDADE	R\$ 12,81	R\$ 16.653,00
03	MILHO PARA PIPOCA	1.300	PACOTE	R\$ 5,43	R\$ 7.059,00
04	ÓLEO DE SOJA	200	UNIDADE	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
05	SAL REFINADO IODADO	200	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 478,00
06	SUCO DE SABORES VARIADOS 1 LITRO	3.800	UNIDADE	R\$ 6,27	R\$ 23.826,00
07	SUCO DE SABORES VARIADOS 200ML	5.000	UNIDADE	R\$ 2,49	R\$ 12450,00
08	TORRADA	3.000	PACOTE	R\$ 4,68	R\$ 14.040,00

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta para aquisição de lanches se deve ao tratamento realizados com pacientes em tratamento para tuberculose

A contratação do objeto será realizada através da modalidade pregão eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Divisão de Aquisição para a realização do certame.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens estão discriminados na tabela acima e na requisição n. 3813/2023, bem como o descritivo de cada um deles.

Os requisitos específicos para participação na licitação estão detalhados no Anexo I – Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 88.590,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e noventa reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação conta com vários itens, portanto o parcelamento é previsto e poderá ser aplicado, de forma que diferentes licitantes poderão ganhar diferentes itens, sendo homologados separadamente.

O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO COM PAC

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da FMSRC - exercício 2024.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço por item, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores capacitados e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pela divisão de aquisição.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A mudança de hábito e o aumento do consumismo nas últimas décadas levaram a inovações tecnológicas e consequentemente à maior produção de bens de consumo, o que gerou um aumento na produção de embalagens. As embalagens estão presentes em diversos setores, dentre eles destacam-se as indústrias de alimentos, nas quais as embalagens têm como principal função contribuir para conservação do alimento, além de vender o produto. Diferentes materiais são utilizados na fabricação de embalagens para alimentos, sendo eles os plásticos, metais, vidro e celulose. Cada material possui suas diferentes características para conservar o produto, dentre elas as principais são propriedade de barreira a gases, aroma, luz, água, microrganismos e resistência mecânica. No entanto, apesar das diversas vantagens de sua utilização, seu uso e descarte desordenado gera um grande volume de resíduos sólidos, que estão associados ao impacto ambiental. Em preocupação a essa situação têm-se buscado meios alternativos para reduzir tais impactos podendo destacar a reutilização e reciclagem das embalagens, bem como o desenvolvimento de polímeros verdes e materiais biodegradáveis.

O município de Rio Claro possui serviço de coleta seletiva e Ecopontos a fim de reduzir impactos ambientais devido ao descarte de lixo. As Unidades pertencentes à FMSRC são orientadas a fazer a separação do lixo reciclável e orgânico para a coleta seletiva, sendo este assunto inclusive tema de palestra em eventos da CIPA.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

A justificativa da viabilidade deste Estudo Técnico Preliminar verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

15. RESPONSÁVEIS

Solicito:

Thabata Sartori Caparrotti

Chefe de Seção de Almoxarifado Administrativo

De acordo:

Graziela Sueli Gobbi Medina

Chefe de Divisão de Logística

Ratifico:

Peterson Santilli

Diretor de Gestão Administrativa

Aprovo:

Marco Aurélio Mestrinel

Presidente da FMSRC